

PORTARIA Nº 577 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019872/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica MAIS VISÃO INSPEÇÕES LTDA - ME, CNPJ – 11.537.117/0001-25, situada no Município de Santo Anastácio – SP, na Av. 9 de Julho, 18-1 - Centro, CEP 19.360-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Santo Anastácio e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Álvares Machado, Emilianópolis, Piquerobi, Paulicéia, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Florida Paulista, Iepê, Indioana, Inúbia Paulista, Irapuru, Marabá Paulista, Nantes, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Adamantina, Alfredo Marcondes, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Tarabai, Taciba, Santa Mercedes, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Pacaembu, Piquerobi, Ribeirão dos Índios, Sagres, Salmorão, Santo Expedito, São João do Pau Alho, Pracinha e Marápolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA